



EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 001/2022

O Município de Arraial/PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que realizará teste seletivo, por meio de análise de currículo e aplicação de prova didática, destinado ao preenchimento de vagas e cadastro de reserva para provimento provisório do cargo de professor temporário para o período letivo do ano de 2022, com validade de 01 ano, nos termos da Lei nº 156, de 30 de outubro 2009 (Lei de contratações temporárias do município).

1. O teste seletivo será regido por este edital, e sua realização ficará a cargo da comissão organizadora nomeada para esse fim.
2. O candidato deverá observar, rigorosamente, o presente edital.
3. A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá a análise de currículo, com pontuação de 0 a 10, bem como a aplicação de prova de didática, com pontuação de 0 a 20.
4. Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste certame, conforme estabelecidas no anexo I deste edital, aos candidatos portadores de necessidades especiais.
5. O candidato deverá manifestar sua intenção de concorrer para as vagas destinadas a portadores de necessidades especiais no ato da inscrição.
6. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados nas vagas de concorrência ampla, observando-se a ordem de classificação final.
7. O presente edital é complementado pelos anexos discriminados abaixo, com detalhamento de informações concernentes ao objeto do concurso:
 - a) Anexo I – Demonstrativo De Cargos, Vagas E Remunerações;
 - b) Anexo II – Atribuições dos cargos;
 - c) Anexo III – Cronograma de Execução do Certame;
 - d) Anexo IV – Critérios de pontuação do Currículo;
 - e) Anexo V – Conteúdo Programático e Critérios de Pontuação da Prova Didática;
 - f) Anexo VI – Formulário de inscrição;
 - g) Anexo VII – Formulário de recurso.
8. O candidato aprovado no teste seletivo de que trata este edital será investido no cargo, caso sejam atendidas as seguintes exigências:
 - a) Ter sido aprovado e classificado no certame, na forma estabelecida neste edital;
 - b) Ter nacionalidade brasileira;
 - c) Estar quite com as obrigações eleitorais;
 - d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
 - e) Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- f) Atender aos pré-requisitos do cargo;
- g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área de atuação, comprovada por atestado médico oficial.
- h) Apresentar declaração de acumulação lícita de cargo público;
- o) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, por ocasião da posse;
- 9.** As Inscrições serão realizadas entre os dias 19 a 25 de maio de 2022, das 07h:30m às 13h:00m, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Arraial, situada na Avenida Cândido Muniz, nº 213, Centro, nesta cidade.
- 10.** No ato da inscrição, o candidato deverá entregar currículo devidamente comprovado, apresentar o formulário de inscrição preenchido e assinado por sua pessoa ou por procurador devidamente habilitado (documentado);
- 11.** A relação provisória dos candidatos inscritos será divulgada no dia 30/05/2022, sendo cabível recurso contra o indeferimento de inscrição em até 1 (um) dia após essa data.
- 12.** A prova didática será aplicada no dia 06/06/2022, às 14 horas, na Escola Municipal Maria Barbosa, localizada na Avenida Cândido Muniz, nº 76, Centro, organizada pela comissão do certame.
- 12.1.** As atividades a serem realizadas na prova didática, conforme o cargo, estão descritas no Anexo V do presente edital.
- 13.** O processo de seleção será coordenado pela comissão organizadora, nomeada por ato da Secretária Municipal de Educação.
- 13.1.** Não poderá ser membro da comissão o servidor que seja cônjuge, companheiro ou parente e afins até o 3º grau de candidato inscrito neste teste seletivo.
- 14.** Os critérios de pontuações do currículo e da didática estão dispostos nos Anexos IV e V deste edital.
- 15.** A falta de algum documento essencial exigido para a comprovação do currículo é de inteira responsabilidade do candidato.
- 16.** A divulgação do resultado preliminar ocorrerá no dia 08/06/2022.
- 17.** Os recursos deverão ser interpostos no prazo de até 1 (um) dia, contado a partir da data de divulgação do resultado preliminar.
- 18.** Os recursos de que tratam o item anterior deverão ser protocolados na sede da Secretaria Municipal de Educação.
- 19.** O candidato será classificado por ordem decrescente de pontuação.
- a) Serão utilizados para fins de desempate os critérios abaixo na seguinte ordem:
- a.1) Maior idade
- a.2) Maior tempo de experiência profissional
- 20.** O resultado final do presente processo seletivo será divulgado pela Secretaria Municipal de Educação no dia 13 de junho de 2022.
- 21.** A contratação dar-se-á por ordem de classificação, atendendo à necessidade da demanda municipal, podendo recair sobre a zona rural ou urbana e pelo período de necessidade administrativa.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



22. O prazo da contratação temporária resultante deste edital será de 01 ano, contado da data de publicação e homologação final no Diário Oficial dos Municípios, não podendo ser prorrogado.
23. A remuneração paga aos profissionais contratados será proveniente da receita de FUNDEB e demais despesas atinentes à educação.
24. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

Arraial/PI, 16 de maio de 2022.

ALDEMES
BARROSO DA
SILVA:00449
657370
Aldemes Barroso da Silva

Assinado de forma
digital por ALDEMES
BARROSO DA
SILVA:00449657370
Dados: 2022.05.16
13:28:04 -03'00'

Prefeito



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE CARGOS, VAGAS E REMUNERAÇÕES

CARGO	VAGAS AMPLA	VAGAS PNE*	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I	08	-	08	20h	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PEDAGOGIA OU CURSO NORMAL SUPERIOR	R\$ 1.212,00
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01	-	01	20 h	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA	R\$ 1.212,00
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01	-	01	20h	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	R\$ 1.212,00
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01	-	01	20h	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	R\$ 1.212,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01	-	01	20h	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO	R\$ 1.212,00
PROFESSOR DE HISTÓRIA	01	-	01	20h	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM HISTÓRIA	R\$ 1.212,00

(*) Vaga destinada ao PNE nos termos da legislação federal e do Decreto Lei nº 3.298/1999.



ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: PROFESSOR/EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL/
MATEMÁTICA/EDUCAÇÃO FÍSICA/GEOGRAFIA/HISTÓRIA E LÍNGUA PORTUGUESA

Planejar e ministrar aulas nas diversas áreas/disciplinas, cumprindo os dias letivos e horas-aula estabelecidas na Lei Federal Nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Participar ativamente da elaboração da proposta pedagógica da Escola, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação da aprendizagem e ao desenvolvimento profissional. Elaborar e cumprir o plano de trabalho com base na proposta pedagógica da Escola atentando para as sugestões metodológicas das diretrizes curriculares nacionais e estaduais. Responsabilizar-se pela aprendizagem e a formação integral do educando. Cooperar com as atividades de articulação da Escola com as famílias e a comunidade. Comprometer-se com o desenvolvimento da própria formação profissional, assim como participar dos momentos de formação continuada proporcionados pela Secretaria da Educação. Promover o desenvolvimento cognitivo, físico, afetivo, ético, para as relações interpessoais e de inserção social dos educandos, zelando assim pela qualidade do ensino. Preocupar-se com a aprendizagem dos alunos para possibilitar seu desenvolvimento integral através de meios que sane as dificuldades de aprendizagem. Potencializar o desenvolvimento de todas as capacidades, de modo a tornar o ensino mais humano e mais ético. Promover e conduzir ações didático-pedagógicas de modo sistematizado, proporcionando conteúdos e trabalhos conceituais, procedimentais e atitudinais que favoreçam o desenvolvimento da autonomia intelectual, moral e emocional, proporcionando o respeito a diversidades, a interação e a cooperação entre os alunos para a construção de uma sociedade mais justa e solidária. Manter em ordem e atualizados documentos relativos ao desempenho individual e coletivo dos alunos. Elaborar relatórios diversos. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.



ANEXO III

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO TESTE SELETIVO

ATIVIDADE	DATA
01. Lançamento do edital.	16/05/2022
02. Período de inscrição.	19 a 25/05/2022
03. Divulgação da relação provisória de candidatos inscritos.	30/05/2022
04. Prazo final para interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição.	31/06/2022
05. Divulgação da relação definitiva de candidatos inscritos.	03/06/2022
06. Aplicação da prova didática	06/06/2022
07. Divulgação do resultado preliminar.	08/06/2022
08 Prazo final para interposição de recurso contra o resultado preliminar.	10/06/2022
09. Publicação do resultado definitivo para homologação.	13/06/2022



ANEXO IV

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

TÍTULO	PONTUAÇÃO
NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DO CARGO	2,0
ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DO CARGO	1,0
ESPECIALIZAÇÃO EM OUTRA ÁREA	0,5 (No máximo dois títulos).
MESTRADO NA ÁREA DO CARGO	2,0
DOUTORADO NA ÁREA DO CARGO	2,0
EXPERIÊNCIA NA ÁREA DO CARGO	1,0 (No máximo dois anos).



ANEXO V

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA – TODOS OS CARGOS

Fundamentos da educação. BNCC - Base Nacional Comum Curricular; Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais; Função social da escola; Escola e Família; História do pensamento pedagógico brasileiro: teoria da educação, diferentes correntes do pensamento pedagógico brasileiro; Projeto político pedagógico; Gestão Democrática na escola; Avaliação institucional da escola: diagnóstico e intervenção, qualidade do ensino, IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica); Planejamento, planos e projetos educativos; Estratégias e metodologias de ensino; Avaliação da Aprendizagem; Teoria e prática na organização curricular: contextualização, interdisciplinaridade e transversalidade: ética, saúde, meio ambiente, orientação sexual e pluralidade cultural; Organização do tempo e do espaço na escola; Formação docente; Principais correntes psicológicas e sua relação com o campo da educação; Teorias psicológicas dos processos de desenvolvimento e de aprendizagem (Skinner, Piaget, Vigotsky, Wallon e Roger).

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA ¹
Adequação ao tema proposto	3,0
Coesão	3,5
Domínio da língua escrita	5,0
Coerência	3,5
Capacidade de argumentação	5,0

¹ Será atribuída a nota **ZERO** à redação que:

- a) fugir ao tipo de texto estabelecido;
- b) fugir ao tema proposto;
- c) apresentar texto sob forma não articulada verbalmente em língua portuguesa (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em forma de verso)
- d) não for assinada pelo candidato;
- e) for escrita a lápis, em parte ou na sua totalidade, ou não obedecer ao número de linhas estabelecido.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO VI
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
TESTE SELETIVO Nº 001/2022 – ARRAIAL/PI

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

CARGO: _____

DESEJA CONCORRER PARA AS VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE
NECESSIDADES ESPECIAIS: () SIM () NÃO

DADOS PESSOAIS:

NOME: _____

R.G.: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

ENDEREÇO (Rua, nº, bairro): _____

CEP: _____ - _____ CIDADE _____ ESTADO: _____

TELEFONE FIXO: () _____ CELULAR: () _____

E-MAIL: _____

CURRÍCULO COM: _____ PÁGINAS

Arraial/PI, ____ / ____ /2022

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável pela inscrição

TESTE SELETIVO Nº 001/2022 - ARRAIAL/PI

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____

CARGO: _____

AMPLA CONCORRÊNCIA () SIM () NÃO

PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL () SIM () NÃO

Arraial/PI, ____ / ____ /2022

Assinatura do responsável pela inscrição



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO VII
FORMULÁRIO DE RECURSO

RECORRENTE (NOME COMPLETO):

RG:

CPF:

ENDEREÇO:

RAZÕES DE RECURSO:

Data: __/__/2022

Assinatura Recorrente:

Julgamento do recurso pela comissão:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

